



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 54/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando que os atendimentos do Pronto Socorro sejam realizados por, no mínimo, 02 médicos, pelo menos até à meia-noite, todos os dias. E que se mantenha 01 profissional à disposição no plantão para realização de eventuais transferências.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes que frequentemente necessitam de atendimentos, e devido a alta demanda, ficam muitas horas esperando para serem atendidos.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, de modo a melhor atender aos anseios da nossa população.

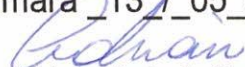
Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 13 / 05 / 2024



Adriano Carlo de Carvalho

Presidente